



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201413252

Código MEC: 984986

**Código da
Avaliação:** 117623

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

70077 - CAMPUS SOUSA - Unidade Sede - RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N JARDIM SORRILÂNDIA. Sousa - PB.
CEP:58805-970

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA VETERINÁRIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 11/05/2015 14:28:15

**Período de
Visita:** 14/06/2015 a 17/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Francisca Neide Costa (25203398372)

FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO (41688597387) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

Na decisão de ampliação do número de escolas federais de educação profissional e tecnológica, a sanção da Lei no 11.892 de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, possibilitou a presença dos institutos multicampi em todos os entes federados, viabilizando a proliferação regional e interiorização sem elevação significativa dos custos administrativos. Assim, nessa sistemática o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tem quase cem anos de existência. Ao longo desse período, recebeu diferentes denominações, como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008. A instituição que o curso de Medicina Veterinária está implantado foi criada pela portaria no 552 de 04 de Julho de 1955, baseado no Decreto Lei no 9.613, de 20 de Agosto de 1945, com a denominação de Colégio de Economia Doméstica Rural de Sousa. Em 1967, através do Decreto no 60.731, a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) foi transferida para o Ministério da Educação e da Cultura com a denominação da Diretoria de Ensino Agrícola (DEA). Em 9 de julho de 1972, foi criada a Coordenação Nacional do Ensino Agrícola, com a finalidade de oferecer assistência técnica e financeira a estabelecimentos com o ensino agrícola. Em 14 de Outubro de 1975, a Coordenação Nacional de Ensino Agrícola com melhorias e evolução passou a ser denominado de Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário(COAGRI). Em 4 de Setembro de 1979, a escola recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Sousa, com base no decreto no 83.935, de 04 de setembro de 1979. A Escola teve declarado a sua regularidade de estudos pela Portaria no 085, de 07 de outubro de 1980, da Secretaria de Ensino de 1o e 2o graus do MEC. No ano de 1987, iniciou-se a construção do projeto escola-fazenda constando de aviários, suinocultura, blocos pedagógicos e internato, a fim de receber estudantes oriundos de outras regiões. Em seguida, com base na Lei no 8.731, de 16 de novembro de 1993, a Escola Federal de Sousa foi transformada em autarquia. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus de Sousa foi formado a partir da Escola Agrotécnica e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba no ano de 2008 com base na Lei no 11.092 de 2008. O IFPB ó Campus Sousa possui cursos técnicos em nível médio nas áreas de Agropecuária, Agroindustrial, Informática e Meio Ambiente e cursos Superiores de Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Alimentos, Licenciatura em Química, Bacharelado em Medicina Veterinária e Licenciatura em Educação Física. Além dos cursos a distância de Técnico em Segurança do Trabalho e de Licenciatura em Letras. A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Apresenta 2.838.678 habitantes vivendo em zona urbana (75,37%) e 937.850 (24,63%) em zona rural. E apresentou um PIB per capita em 2012 em torno de R\$ 10.152,00. A Paraíba está dividida quanto ao aspecto econômico, social e político em quatro mesorregiões: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. O campus de Sousa está situado na Mesorregião do Sertão Paraibano, sendo esta a mais extensa em área, com 22.720 km² formada pela união de 83 municípios agrupados em sete microrregiões, com população estimada em 2014 em 893.108 habitantes e densidade demográfica de 39,3 hab por km². O sertão se caracteriza pela presença de indústrias de alimentos, bebidas, todas com leves índices de automação. A região industrial de Sousa conta com 32,5 hectares. Na área educacional, o sertão paraibano é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsável pelo ensino médio, presente na maioria das cidades da região. A rede municipal, responsável pela educação infantil e pelo ensino fundamental, está presente nas zonas urbana e rural na maioria dos municípios. A região ainda com unidades de Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço de Apoio as Pequenas e Médias Empresas (SEBRAE), sendo atendida também por Projetos Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. A Instituição atualmente tem a visão na área ambiental, apresenta núcleos de estudos na área de Agroecologia, Bioclimatologia, Apicultura, Animais Silvestres, oferecendo ainda uma construção continuada em questões ambientais. A instituição apresenta convênios visando essa discussão ambientais, como a fazenda Tamanduá, que produz cordeiros orgânicos e ainda recentemente associação com a Universidade de Oklahoma, Estados Unidos da América com o objetivo de capacitação de docentes, técnicos e estudantes na área de Química e Meio Ambiente. A instituição ainda apresenta de forma transversal em disciplinas que tenha a apropriação do

Instituição:

tema ambiente nos cursos técnicos e superior.

Curso:

O curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia está situado atualmente no endereço na Rua Pedro Antunes de Oliveira, sn, campus Sousa, Distrito de São Gonçalo, Sousa, PB, conforme modificada solicitada pela instituição junto ao Ministério de Educação e do Desporto ó MEC. O Curso foi autorizado pela resolução no 021, de 3 de agosto de 2009 pelo Conselho Superior. O curso foi autorizado com 60 vagas anuais, embora atualmente, apenas 30 vagas estão disponibilizadas para o sistema SISu, pois de acordo com a administração a estrutura de recursos humanos e infra-estrutura atenda somente a demanda das vagas citadas. O período de implantação foi o segundo semestre de 2010, apresenta uma carga horária de 4400 horas, em turno diurno. A criação do curso é justificada por apresentar-se como uma cidade de porte médio com uma população estimada de 63.622 habitantes, apresentando no seu território dois perímetros irrigados: o de São Gonçalo (DNOCS), região onde o curso está inserido e ainda o Orgânico Varzeas de Sousa. O projeto de Irrigação Várzeas de Sousa ó PIVAS, situado na Sub-bacia do Rio do Peixe e Bacia do Rio Piranhas foi concebido para tanto para produtores da agricultura familiar quanto para empresários que se destinam a exploração agropecuária. As áreas empresariais perfazendo um total de 2.911 há irrigáveis, correspondendo a 20 lotes agrícola de tamanhos variados. A área destinada aos pequenos irrigantes e da ordem de 990 ha, sendo 160 produtores com lotes de 05 há, destinados a atividade agrícola e 19 produtores com lotes de 10 há, que trabalham com criação de ovinos. Além dos projetos citados, a região está situada em bacia leiteira bovina, onde a produção tem escoamento garantida para uma empresa de laticínios. A cidade apresenta carência na existência de um centro de zoonoses, onde a curso em implantação poderá subsidiar a educação da área de saúde pública. O Conceito Preliminar do Curso não foi apresentado, pois os estudantes que fizeram o ENADE foi apenas os ingressantes, o despacho saneador apresentou-se satisfatório, onde a instituição fez diligencia para modificação do endereço da instituição. A instituição apresenta 30 estudantes ingressantes por ano, 138 matriculados, 02 estudantes concluintes, 02 em estágio supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, 10 estudantes tem bolsa PIBICT-CNPq, 03 tem bolsa PIBIC-CNPq no ano de 2014, 05 estudantes tiveram bolsa de monitoria no ano de 2014, 05 estudantes foram contemplados com bolsa do programa Ciencia sem Fronteira, 01 bolsa PROBEXT no ano de 2013. O curso apresenta convenio com Empresa Laticinio Belo Vale, Secretaria de Saude do Município de Tenente Ananias ó RN, Univesidade de Oklahoma, Comercial Thalyta, Colonia Penal Agrícola Sertão, Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Secretaria Municipal de Coremas ó PB, Associação Porteirense da Agroecologia, Capanema Distribuidora de Alimentos Ltda, Centro Gerencial Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa, Empresa Usina de Beneficiamento Maia e Serafim.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia situado na cidade de Sousa, Estado da Paraíba foi autorizado o funcionamento pelo numero 021, de 03 de agosto de 2009, nos termos da Resolução CNE/CES numero 01 de 18 de fevereiro de 2003, com sessenta vagas anuais, em período integral, a ser ofertado no Campus de Sousa, estabelecido na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia, no Município de Sousa. O curso ainda não tem conceito junto ao Enade, pois os alunos que fizeram o Exame foram apenas os ingressantes. O despacho Saneador informa que finalizada as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - o Projeto Pedagógico do Curso e a comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações

Síntese da ação preliminar à avaliação:

introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. Observa-se que, conforme diligência respondida pela IES, o curso é ofertado no endereço Rua Pedro Antunes de Oliveira s/nº - Campus Sousa - Unidade São Gonçalo - Sousa/PB, cujas informações estão de acordo com a Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior - CGARCES/DIREG/SERES/MEC. Na data de 14 de Maio de 2015, o ofício de designação para reconhecimento do curso foi expedido para os professores Francisco Marlon Carneiro Feijó e Francisca Neide Costa para a Avaliação de Nº 117623 e Nº do processo: 201413252. Desta forma, foi realizado contato com a coordenadora do curso, a professora Ana Valeria Marques, onde foi estabelecida uma agenda a ser cumprida. A missão foi iniciada as 8 horas do dia 15 de junho de 2015.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
AMÉLIA LIZZIANE LEITE DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ANA LUCÉLIA DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Ana Valéria Mello Souza Marques	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Daniel César da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
EDUARDO SANTIAGO BELTRÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Francisco Cicupira de Andrade Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	335 Mês(es)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Frank Wagner Alves de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	300 Mês(es)
Hugo Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
INEZ LIBERATO EVANGELISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Joserlan Nonato Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LOUIS HELVIO ROLIM DE BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Luciana Nunes Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Luís Eduardo Pereira de Andrade Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Maria Leuziedna Dantas	Mestrado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Paulo Alves Wanderley	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
Priscilla Andrade Sousa Nogueira	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
ROSEANE DE ARAÚJO PORTELA	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
SALOMÃO CAMBUÍ DE FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
TATIANA GOUVEIA PINTO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Valéria Medeiros de Mendonça Costa	Doutorado	Integral	Outro	10 Mês(es)
Weyden Cunha e Silva Filho	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	1
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado é presencial

1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado é presencial

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso é presencial

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso é de bacharelado

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado não é de Medicina

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado não é Medicina

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado não é Medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Político Pedagógico do Curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, já que os discentes do curso de medicina veterinária estão inseridos em projetos de pesquisa e de extensão associados às necessidades locais da região, como o perímetro irrigado de Várzeas de Sousa. Voltado para a missão da instituição que está disposto a formar profissionais-cidadãos

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

com sólida formação ética e humanista, conscientes de que devem promover uma agropecuária sustentável e através do ensino, da pesquisa e da extensão, mediante a aplicação e disseminação dos conhecimentos acadêmicos, dentro de uma perspectiva empresarial e da agricultura orgânica, atender às demandas da sociedade e do setor produtivo, contribuindo para o progresso socioeconômico, local, regional e nacional. Dessa forma a abordagem interdisciplinar neste curso se faz presente em todas as áreas/núcleos que o compõe levando o discente a desenvolver competências que relacionem o conhecimento nos diversos campos do saber, possibilitando um trabalho interdisciplinar. Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Embora seja importante ressaltar que o PDI que estava apensado ao sistema e-mec era referente ao período de 2010/2014. Entretanto, a IES apensou um novo PDI (2015/2019), no dia 15/06/2015, às 18hs, conforme pode ser visto ao acessar o sistema, final do primeiro dia de trabalho da comissão ãin locoö. Portanto, conforme recomendação do INEP, no ofício de designação ãa comissão não deve considerar PDI e PPC diferentes dos apensado ao sistema eletrônico e-mec. Devendo ser considerado apenas quando atender ao disposto na Portaria nº 40, de 2007, em seu parágrafo 1º, artigo 69-D, o qual relata em qual a circunstância a esta situação pode ser aceita e que quando isso ocorrer, o PDI pode ser apensado ao sistema até o dia da viagem da comissão para a cidade do curso, neste caso até dia 14 de junho. Portanto, a comissão não pode considerar o novo PDI, atribuindo nota mínima no item 1.2. Especificamente no âmbito do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária ó Campus Sousa, tem-se: a instituição do Núcleo Docente Estruturante ó NDE, órgão consultivo dos cursos superiores do IFPB, responsável pela concepção, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico do Curso, composto por professores e presidido pela coordenadora; a instituição do Colegiado de Curso, órgão de administração acadêmica dos cursos de graduação do IFPB, constituído por professores efetivos e representação discente indicada pelos alunos. As políticas do IFPB, voltadas para pesquisa e extensão visam construir e difundir conhecimentos; apoiar tecnologicamente o setor produtivo; estimular a pesquisa científica e tecnológica; fazer a realimentação curricular dos cursos; obter recursos para a instituição e incentivar a formação em pós-graduação dos servidores. Os objetivos do curso estão bem estruturados que visam um profissional que atenda as questões de sanidade animal, bem como da produção animal. O perfil do egresso está de acordo com a diretrizes curriculares nacionais do curso de Medicina Veterinária que apresenta uma formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e reconhecida capacidade de raciocínio lógico, observação, de interpretação e análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina veterinária, para identificação e resolução dos problemas. A estrutura curricular está suficientemente estruturada, baseando-se da seguinte forma: regime didático em créditos; 294 créditos; tempo de integralização mínimo de 10 (dez) e máximo de 16 (dezesesseis) períodos letivos; currículo pleno com 4.400 horas/aula, sendo 3.420 horas/aula de disciplinas obrigatórias e 380 horas/aula de disciplinas optativas, 200 horas/aula de formação de natureza complementar e 400 horas/aula de estágio supervisionado obrigatório. Os componentes curriculares estão muito bem estruturados sendo divididos em três núcleos: de natureza específica, de natureza humanística e de natureza complementar, considerando as políticas de educação ambiental. O processo ensino-aprendizagem se desenvolve muito bem através das seguintes ferramentas: atividades teóricas; atividades teórico-práticas em sala de aula, laboratórios, hospital veterinário, visitas técnicas e viagens de estudos, seminários e estudos dirigidos que estimulam o uso da biblioteca e da literatura da área. O Estágio Supervisionado é desenvolvido a partir do início do 3º período do curso e tem duração mínima de 400 (quatrocentas) horas, constituindo-se em um processo de articulação teoria-prática. Pode ser desenvolvido em áreas internas ou externas as dependências do IFPB - CAMPUS SOUSA, nas mais diversas áreas de atuação do médico veterinário, pode também ser desenvolvido em indústrias alimentícias, agroindústrias, laticínios, abatedouros e frigoríficos, empresas de pesquisas, laboratórios de análises de alimentos, centros de formação profissional, centrais de abastecimento de alimentos de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

origem animal e empresas de alimentação para a coletividade e, sendo regido em conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso. O trabalho de conclusão de curso deve ser feito pelo estudante para a conclusão do Curso de Bacharelado e obtenção do diploma em Medicina Veterinária, o bacharelado deve elaborar e defender uma monografia. Para tanto, o mesmo deve estar matriculado na disciplina TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), que poderá ser desenvolvido entre o 9º e 10º período. Para a matrícula em TCC no 10º período, o aluno deve apresentar um pré-projeto de TCC onde constará título do TCC, justificativa, objetivos, metodologias e cronograma de trabalho. As atividades complementares estão bem definidas no escopo da proposta do curso, onde o estudante deverá executar 200 horas. O curso mantém uma política de apoio ao estudante da seguinte forma: psicopedagógico como os seguintes programas: Programas de apoio a permanência na Instituição; Programas de natureza pedagógica para minimizar o processo de evasão e reprovação escolar; Programa de Bolsas, atendendo a política de Ensino, Pesquisa e Extensão; Programa de educação inclusiva; Programa de atualização para o mundo do trabalho, além do apoio as atividades acadêmicas, onde pode-se destacar as Coordenações Pedagógicas e de Apoio ao Estudante. No que diz respeito as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto avaliações no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente já que a comissão própria de avaliação (CPA) realiza com os discentes uma avaliação para os aspectos pedagógicos, corpo docente e infraestrutura. Quanto as tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de forma muito bem o projeto pedagógico do curso, já que os estudantes contam com sala de informática e sistema de internet em todo o campus de Sousa, embora a velocidade da internet necessite ser melhorada. A avaliação da aprendizagem realizar-se-á através da promoção de situações de aprendizagem e utilização dos diversos instrumentos de verificação que favoreçam identificar os níveis de domínio de conhecimentos e o desenvolvimento do discente em dimensões cognitivas, psicomotoras e atitudinais. A avaliação será compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua e cumulativa, com a verificação da aprendizagem, análise das dificuldades e redimensionamento do processo ensino/aprendizagem. O número de vagas implantadas por ano (30vagas/ano) atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura existentes na IES, pois tem-se uma relação 1/1,25 docente/discente. Entretanto, vale ressaltar que na proposta do PPC apensada no sistema e-mec, o número de vagas é de 60 vagas/ano, diferente do constatado na visita ãin loco e implantada atualmente

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	3
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- Justificativa para conceito NSA:**o curso avaliado é Bacharelado
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 5
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso é 100% presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é 100% presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso é 100% presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é Medicina

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é Medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Corpo docente do Curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Sousa na Paraíba é formado por 24 professores, verificados "in loco", número inferior ao que estava apensado pela IES no sistema e-MEC. Não há Departamento vinculado ao Curso de Medicina Veterinária, os docentes estão lotados na Coordenação do Curso, em regime de dedicação exclusiva, sendo 13 (54,16 %) doutores, 09 (37,6%) mestres e 02 (8,33 %) especialistas. Destes apenas 1 (um) é professor substituto, os demais são do quadro permanente da IES. Do total de 24 docentes, 21 (87,5%) têm experiência docente há mais de 03 anos. Quanto a experiência profissional, 14 (58,3%) tem mais de 03 anos de experiência profissional . Quanto a relação docente/aluno é de 1/1,25, realidade bem diferente da grande maioria dos demais cursos de medicina veterinária do Brasil. Quanto a produção científica 12 (50%) dos docentes têm entre 04 e 06 produções nos últimos 03 anos, conferindo nota 3 neste item. Foi constatado na visita " in loco" a existência do Núcleo Docente Estruturante - NDE, o qual está regulamentado e implantado pela Portaria Nº 24, datada de 22 de março de 2013, constituído por 05 (cinco) docentes titulares, todos com titulação de doutor e dedicação exclusiva e 02 (dois) docentes suplentes com titulação de mestre e 40 horas. O NDE reuni-se a cada 2 meses, conforme Ata das reuniões verificadas em ã in locoõ para discutir as mudanças da estrutura curricular do curso, planos de ensino e instrumentos de avaliação utilizados pela CPA. Portanto, o NDE atende a Resolução nº 01 - CONAES de 17/06/2010. Quanto a Coordenação do Curso, o Curso de Medicina Veterinária está sob a responsabilidade da Médica Veterinária, profa. Dra. Ana Valéria Mello Souza Marques, designada pela portaria nº 28 de 03 de março de 2011, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária. A referida docente exerce a Coordenação do Curso há 04 (quatro) anos, tem boa experiência profissional, 23 anos de ensino no

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Magistério Superior, um bom relacionamento com os alunos e docentes, fato este bastante positivo nas ações acadêmicas da Coordenação do Curso. Entretanto, ressalta-se que a mesma tem uma carga horária de sala de aula elevada, ministrando aulas no curso de veterinária e cursos técnicos e tecnológicos, portanto tem pouco tempo para dedicar-se a gestão do curso. Quanto ao colegiado este é constituído por 5 (cinco) docentes titulares e 2 (dois) suplentes e 1 (um) representante discente titular e 1 (um) suplente, designados pela Portaria N° 87, de 17 de setembro de 2014. O colegiado reuni-se regularmente, a cada 2 meses e suas decisões estão registradas em atas.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |

Justificativa para conceito 3:

- | | |
|--|---|
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado é presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado não é o curso de Direito

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso avaliado não é o curso de Direito

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é o curso de Medicina

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não é o curso de Medicina

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não consta no PPC a estrutura de biotério

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não está contemplado no PPC

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não contemplado no PPC

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O item avaliado é obrigatório para o curso de Medicina. O relato descrito diz respeito ao comitê de ética em uso de animais, diferente do comitê de ética em pesquisa, utilizado em seres humanos, não sendo aplicado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infraestrutura física do curso de Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, localizada na Unidade II (São Gonçalo)/Fazenda Escola, constatada na verificação in loco, esta assim estruturada: Gabinetes individuais para os docentes, contendo mobiliário, iluminação e climatização adequados, em quantidades suficientes para atender o número de docentes atual; há um bloco de sala de aulas, contendo 05 salas com cadeiras, quadro branco, recursos didático (data show fixo e móvel), todas são climatizadas. Quanto aos Laboratórios específicos de apoio ao ensino, foram verificados os laboratórios de Microbiologia de Alimentos, laboratório de análise físico-química de alimentos, laboratório de parasitologia, laboratório de patologia clínica, laboratório de reprodução animal e laboratório de anatomia topográfica. Outros laboratórios e setores, de uso compartilhados com o Curso: laboratório de processamento de carne e leite, mini usina de pasteurização do leite, laboratório de solos e laboratório de química. Faz-se necessário ressaltar que não há na estrutura do curso laboratórios de histopatologia, nutrição animal, diagnóstico de doenças infecciosas e bacteriano, essenciais para apoio as práticas do ensino na formação do médico veterinário. Há hospital veterinário (HV), em funcionamento desde 2013, é uma unidade de apoio as atividades de ensino, extensão e pesquisa do Curso de Medicina Veterinária, gerido por um docente coordenador e conselho hospitalar. As instalações físicas do hospital veterinário é composta por uma recepção, 1 sala para a coordenação, farmácia, 06 ambulatórios para atendimento de pequenos animais, 01 ambulatório para atendimento de grandes animais, 01 sala cirúrgica para pequenos animais, 1 sala cirúrgica para grandes animais, 1 sala de radiologia para grandes animais e 1 sala para radiologia de pequenos animais, 04 baias de internação externa e 08 baias de internação interna; ainda na estrutura física do hospital há 07 laboratórios de apoio ao diagnóstico de rotina do HV (laboratórios de patologia clínica, bioquímica, parasitologia, reprodução animal, microbiologia clínica e imunologia e anatomia patológica). Complementando a estrutura há 1 sala de necropsia, 01 câmara fria, 1 incinerado (em fase de implantação) e 1 sala de aula. Ressalta-se a necessidade de contratação de profissional médico veterinário para atendimento de rotina no HV, visto que os docentes um atendimento realizado somente por docentes não atende de forma satisfatória a demanda do hospital, visto que todos os docentes têm um carga horaria de as de aula bastante elevada, além de pesquisa e extensão. Quanto as unidade didáticas de produção animal, foi verificado os seguintes setores: de bovinocultura de leite, com cerca de 45 cabeças de animais, dispendo de ordenha mecânica, área para o pastejo dos animais, 1 sala de aula, banheiros, farmácia, almoxarifado e sala para docente; setor de ovinocultura de corte, com um total de 55 ovinos, com instalações físicas adequadas para o manejo dos animais, dispendo também de 1 sala para aulas, banheiros e 1 sala para docente; setor de suinocultura contendo 60 animais, instalações físicas adequadas para o manejo dos animais, contendo setores de maternidade, cria e recria e dispõe de 1 sala de aula, 1 sala para docentes e banheiros; setor de avicultura (frangos de corte e poedeiras), com produção de ovos e frango para o abate e venda vivo. Este setor também dispõe de 1 sala de aula, 1 sala para docente, banheiros e depósito de ração. Quanto ao setor de produção de peixes, existem as instalações físicas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

(tanques e açudes), mas a criação dos animais, no período da visita, estava suspensa devido ao longo período de estiagem nos últimos anos na região, ainda existe o setor de apicultura, com instalações físicas adequadas e produção de mel. Há também uma agroindústria que produz doce de leite, manteiga, queijo e iogurte.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

91,67% do corpo docente tem pós-graduação Strictu Sensu, apenas 2 (8,33%) têm apenas a titulação de especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

o NDE está de acordo com a resolução Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso avaliado é Bacharelado

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Bacharelado

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Alguns setores oferecem rampa de acesso para a mobilidade de cadeirantes, entretanto em nenhum deles há condições para a mobilidade de pessoas com deficientes visuais e de audição.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está contemplada como optativa

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não tem atividade presencial para EAD

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e ainda virtual

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente nas disciplinas de Agroecologia. E ainda existe núcleo de estudos coordenados por um professor do curso de Medicina Veterinária na área de Ciências Ambientais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A forma de ingresso dos estudantes no Curso de Medicina Veterinária, segundo informado na reunião com os representantes da instituição é via ENEM/SISu. Os conteúdos e matriz curriculares do Curso de Medicina Veterinária estão coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais quanto à formação profissional, carga horária (4.400 horas) e normativas que regem a profissão. A IES ainda não aborda os conteúdos relacionados às relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Todos os docentes possuem titulação em programas de pós-graduação, sendo apenas 2/24 não apresentando pós-graduação *Scriptu sensu*. Há constituição do NDE através de cinco docentes (quatro docentes e o coordenador do curso), além de dois suplentes sendo comprovado através de atas as reuniões ocorridas para discussão do PPC e demais assuntos do curso de Medicina Veterinária. O tempo de integralização previsto mínimo é de 10 semestres. A IES dispõe de acessibilidade à alguns setores dos ambientes por meio de rampas e banheiros adaptados, mas nem todos os setores apresentam acessibilidade. A disciplina de LIBRAS é ofertada em forma de disciplina optativa na matriz curricular. As informações acadêmicas são todas informatizadas e disponibilizadas para os discentes, docentes e administração. As políticas de proteção ambiental estão atendidas na formação do discente (na disciplina de Agroecologia).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída através do Ofício de DESIGNAÇÃO RECONHECIMENTO-Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 14 de maio de 2015 para Avaliação N° 117623, pelos professores, Francisco Marlon Carneiro Feijó e Francisca Neide Costa realizou a avaliação do curso de graduação em Medicina Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB, modalidade Bacharelado, presencial, com carga horária total de 4.400 horas, 30 vagas anual, em período matutino e vespertino, com tempo de integralização mínima de 10 (dez) e máximo de 16 (dezesesseis) períodos letivos; currículo pleno com 4.400 horas/aula, sendo 3.420 horas/aula de disciplinas obrigatórias e 380 horas/aula de disciplinas optativas, 200 horas/aula de formação de natureza

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

complementar e 400 horas/aula de estágio supervisionado obrigatório. O Curso é coordenado pela profa. Dra. Ana Valéria Mello de Sousa Marques, Médica Veterinária. Em 2008 por determinação do Governo Federal, com base na Lei nº 11.092/2008, Escola Agrotécnica Federal de Sousa se uniu ao Centro Federal de Educação (CEFET), tornando-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Na visita ãin loco observou-se que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa previstas no PDI constam do PPC. O PPC contempla as demandas de natureza econômica e social. A estrutura curricular mostra-se flexível, de forma a possibilitar um bom desenvolvimento do perfil profissional do egresso; a carga horária total é adequada, as atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia. A CPA está implantada e em funcionamento, entretanto necessita mostrar-se mais atuante, promovendo sensibilização da comunidade acadêmica e contribuindo através das avaliações periódicas para melhoria do curso, as avaliações devem ser feitas ao final de cada semestre letivo e não só uma vez por ano, como foi verificado. O apoio aos discentes ocorre de forma suficiente, atendendo as demandas, segundo os alunos. Dimensão 2 - Corpo docente, corpo discente e Tutorial: O corpo docente é qualificado formado por mestres e doutores, os quais demonstram comprometimento e responsabilidade com o curso, se envolvendo de forma efetiva em atividades técnicas nos laboratórios didáticos, de extensão, hospital veterinário e unidades de produção, contudo são em número apresentam baixa produção científica. O NDE esta constituído por cinco docentes titulares e dois suplentes, os quais se mostram comprometidos com as atividades acadêmicas, buscando contribuir de forma efetiva para melhoria do curso. Quanto a Infraestrutura, considera-se boa, como salas bem dimensionadas, boa iluminação, carteiras adequadas, suporte de multimídia e climatizadas; sala para todos os professores, laboratórios de informática e laboratórios didáticos, existência de equipamentos de segurança com extintores e chuveiros. Porém, constatou-se a inexistência de laboratórios de grande importância para a formação do Médico Veterinário, tais como, nutrição animal (tem os equipamentos, mas não dispõe de espaço físico), histopatologia, Biotério e Doenças Infecciosas. Tem biblioteca, com recepção para atendimento aos usuários, havendo dois bibliotecários responsáveis. A biblioteca é informatizada e dispõe do acesso aos Periódicos CAPES, apesar da dificuldade de acessos. O acervo bibliográfico do Curso de Medicina Veterinária precisa de ser implementado, com a aquisição de novos exemplares, como por exemplo Clínica de pequenos animais. O Hospital Veterinário está em pleno funcionamento, tem instalações bem dimensionadas, devidamente mobiliadas e com equipamentos necessários para seu pronto funcionamento, a formação do aluno. Assim, o curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Souza obteve nota 3,3 na dimensão 01, nota 4,0 na dimensão 02 e nota 3,3 na dimensão 03, obtendo nota geral 4,0 e conceito MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4